

**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Marcelino Tenório; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Edson Martins, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Ribamar Araújo e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovada** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3: Proposta de Emenda Constitucional nº **009/15** de autoria do Deputado Alex Redano e outros que "Altera os artigos 204 e 208 da Constituição Estadual para instituir o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências", com 18(dezoito) votos. Foi

**aprovado** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº **033/15** de autoria do Poder Executivo/M 195 que "Dispõe sobre a nova nomenclatura da remuneração do cargo de Assistente Jurídico no Estado de Rondônia e dá outras providências", com 19(dezenove) votos. Foi **aprovado** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº **098/15** de autoria do Deputado Dr. Neidson que "Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar e intermunicipal de pacientes graves e com risco de morte no Estado de Rondônia e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente comunicou convocação do Senhor Severino da Costa - Presidente da FUNPAR para esclarecer sobre arrecadação e aplicações de recursos públicos, em virtude de denúncias, requerida pelo Deputado Jesuíno Boabaid, para o dia 07 de outubro, às 10:00 horas, em sessão ordinária; e convocou sessão ordinária para o dia 07 de outubro, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e trinta e seis minutos do dia seis de outubro do ano dois mil e quinze.